



## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º 17.970/14.

**Fixa o espaço físico destinado a instalação do Centro de Recursos Especiais – CRE, criado pela Lei Ordinária n.º 3.648/2014.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do que dispõe o artigo 3.º da Lei Ordinária n.º 3.648/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fixar o **Centro de Recursos Especiais – CRE**, criado pela Lei Ordinária n.º 3.648 de 09 de maio de 2014, no prédio municipal situado nesta cidade na Avenida São José, n.º 150 – Centro – CEP. 12.600-560.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de maio de 2014.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.